



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL073325
EMC 580/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.580/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO
BRASILEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA N°

Modifica-se o texto do inciso II do Art. 51, que passa a vigorar com o seguinte teor:

II - ao modo, a forma e as condições para a exploração do porto privado ou da instalação portuária pela iniciativa privada, contemplando critérios, indicadores — com destaque para o indicador de acidentes do trabalho portuário —, fórmulas e parâmetros que estabeleçam a qualidade da atividade prestada, assegurando a adoção das melhores práticas de segurança e eficiência operacional.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação do texto com inclusão do inciso II, com a adição de critérios, indicadores — especialmente o indicador de acidentes do trabalho portuário —, fórmulas e parâmetros que definam a qualidade das atividades prestadas, é justificada pela necessidade de aprimorar a segurança, a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259250540500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* c d 2 5 9 2 5 0 5 4 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

eficiência e a qualidade das operações realizadas nas instalações portuárias pela iniciativa privada.

O setor portuário é reconhecido por sua complexidade e pelos altos níveis de risco envolvidos, conforme demonstram os indicadores de acidentes de trabalho frequentemente registrados. Assim, a previsão de mecanismos que possibilitem o monitoramento detalhado das condições operacionais e de segurança é fundamental para criar um ambiente de trabalho mais protegido e produtivo.

Além disso, o estabelecimento de tais critérios e indicadores promove maior transparência, permitindo a avaliação contínua das práticas e incentivando a adoção de melhorias. Essa diretriz contribui para o alinhamento com as melhores práticas internacionais, reforçando a competitividade dos portos brasileiros e garantindo que as atividades sejam realizadas de forma sustentável e eficiente, em especial, nos aspectos do ambiente e segurança do trabalho, alinhadas aos interesses econômicos e sociais do País.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL0733/2025
EMC 580/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.580/2025

